



PORTARIA Nº 189/2025

“Reenquadra Secretária Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Reenquadra a Sra. **Rejane Seintenfuss Gehlen**, nomeada através e Portaria nº 022/2025, nas as funções de Secretária Municipal do Desenvolvidos, de acordo com Lei Municipal 4.405/2025, percebendo mensalmente o valor do subsídio de Secretário Municipal, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 4.376/2024, e Lei

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 01 de abril de 2025.

Chapada/RS, 25 de abril de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração